



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 276/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, sob o n° 526/2020, de 07 de julho de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de retorno as atividades no Setor de Patrimônio, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr. **GILSON DAMIÃO PEREIRA DE NELO**, Matrícula Funcional N° 30.129-4, titular do cargo de **TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA 20/07/2020
Funcionário